



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DA CERTIDÃO
NEGATIVA DE REGISTROS CRIMINAIS EMITIDAS PELA JUSTIÇA
ESTADUAL - EDITAL Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 3744/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e a Lei Municipal nº. 3731/2015, que dispõem sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, de acordo com as normas prescritas no edital Nº 001/2016 de processo seletivo simplificado – secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos,

Considerando a descrição do item 3.8 do Edital nº 001/2016, que é exigida no ato da inscrição as certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas até trinta dias anteriores à data da admissão.

Considerando que o prazo para expedição da certidão negativa de registros criminais da Justiça Estadual é de 24 (vinte e quatro horas).

Fica **prorrogada apenas a entrega** do respectivo documento para o dia 09/06/2016, para as inscrições realizadas entre os dias 07 e 08 de junho de 2016, conforme item 3.1 do Edital nº 001/2016.

Rolândia, 08 de junho de 2016.

Luiz Francisconi Neto
Prefeito do Município de Rolândia